



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR QUARTA - FEIRA 06 DE NOVEMBRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

Paginas..... 01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BOM LUGAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 15/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Bom Lugar/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 15/2019 à proponente CONSTRUTORA TATA LTDA, com o valor total de R\$ 763.173,03(Setecentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Três Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

BOM LUGAR - MA, 31 de Outubro de 2019

LUCIENE ALVES DUARTE
Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190089

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 15/2019

CONTRATANTE: SEC. MUN. DE OBRAS, URB., TRANSP. E TRANS.

CONTRATADA(O): CONSTRUTORA TATA LTDA, CNPJ 30.642.486/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Bom Lugar/MA **VALOR TOTAL:** R\$ 763.173,03 (setecentos e sessenta e três mil, cento e setenta e três reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0901.175110019.1.029 Construção e Recuperação Estrada Vicinal Pont/Bueiro, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações

VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2019 a 06 de Fevereiro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2019

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: LUCIENE ALVES DUARTE, Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de BOM LUGAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 16/2019 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação e capeamento esfáltico, recuperação de meio fio, sarjetas e passeios de vias públicas - 2ª etapa no Município de Bom Lugar/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 16/2019 à proponente CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 945.041,08(Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Quarenta e Um Reais e Oito Centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

BOM LUGAR - MA, 04 de Novembro de 2019

LUCIENE ALVES DUARTE
Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190096

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 16/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

CONTRATADA(O): CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.643.644/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação e capeamento esfáltico, recuperação de meio fio, sarjetas e passeios de vias públicas - 2ª etapa no Município de Bom Lugar/MA

VALOR TOTAL: R\$ 945.041,08 (novecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0901.154520042.1.064 Construção, Manut. e Pavimentação de Vias Urbanas, Meio Fios e Sarjetas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações

VIGÊNCIA: 06 de Novembro de 2019 a 31 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2019

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO: LUCIENE ALVES DUARTE, PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA.